ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 71º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS.

Ao nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do Septuagésimo Primeiro Ano Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador Delmar Mebius, com a presença do Vice-Presidente, Vereador Paulo Fábio Pereira, e da Secretária, Vereadora Vanessa Sallapata, bem como dos Vereadores Alexandre Ott, Antônio de Oliveira, Bertiê Adriel Konig, Carlos Norberto Filipin, Diogo André Wolf, Ernani Weimer, Leandro Maehler e Vera Lúcia de Oliveira Kuhler; verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus para os trabalhos; na sequência, foram colocadas em discussão e votação a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2026, não havendo retificação ou impugnação, foi declarada aprovada; ato contínuo, presidente solicitou à Secretária da mesa que procedesse à leitura das matérias constantes na **Ordem do Dia** sendo: **Expediente Recebido Do Poder Executivo** Ofício de Gabinete nº 031/2026**,** encaminha o **Projeto de Lei nº 006/2026** e solicita tramitação em Regime Normal. **Projeto de Lei nº 006/2026, de Origem Executiva,** altera o Art. 45 da Lei Municipal nº 3.441, de 19 de dezembro de 2025. **Expediente Recebido Do Poder Legislativo**. **Indicação nº 03/2026,** autoria do vereador Paulo Fábio Pereira, da bancada do PL **–** Para que o Executivo Municipal avalie aplicação no município de Três de Maio da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamentou o cargo de condutor de ambulância como profissão da saúde em todo o território nacional, sobre possíveis direitos ao recebimento de gratificação/ verba indenizatória específica. Não houve o **Pequeno Expediente**, na **Ordem do Dia**, o **Projeto de Lei nº 006/2026, Projeto de Lei nº 006/2026, de Origem Executiva e a Indicação nº 03/2026,** foram submetidas à votação, sendo **aprovadas por unanimidade**. Aberto o Grande Expediente, o presidente concedeu o tempo regimental de dez minutos para que cada vereador se pronunciasse, após o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos, convocando os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária de 2026, a realizar-se no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS; para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

Três de Maio, 09 de março de 2026.

Vanessa Sallapata
Secretária

Paulo Fábio Pereira
Vice Presidente

Delmar Mebius
Presidente

Rua Padre Cacique, 785 - Fone: (55) 3535-2323 - CEP: 98910-000 - Três de Maio - RS
www.camaratresdemaio.rs.gov.br | E-mail: camaratm@hotmail.com